



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 164/ 2010, de 02 de setembro de 2010.

**APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERA FELIZ RELATIVA AO
EXERCÍCIO DE 2008.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2008, com a ressalva constante no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº. 782.413, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2008.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 02 de setembro de 2010.

Luiz Carlos Marinetti
Presidente do Legislativo

Osmar Gomes da Silva
Vice-Presidente

Robson de Souza Lacerda
Secretário

